

1 - Grupo Vantagens Funcionais	2 - Capítulo Progressão Funcional	Fls. 046
3 - Introdução 15 / 04 / 88	4 - Atualização em substitui <input type="checkbox"/> / / acrescenta <input type="checkbox"/>	5 - Código VF/PI

6 - Título: **Integração**

1 - Definição

Após a organização de determinada carreira, estabelecida em lei, a primeira distribuição, em classes superiores, dos ocupantes de cargos será feita me diante o instituto da "integração".

Os critérios estabelecidos em lei e regulamentados em decreto, variam confor me a classe e o número de concorrentes, podendo ou não haver contagem de tem po.

2 - Categorias Abrangidas

Efetivos

3 - Ocasão

Após publicação da legislação pertinente, o DRH adotará, ex-offício, as pro vidências necessárias.

4 - Como Proceder

Aguardar listagens de classificação publicadas no DOM e seguir orientação expressa. Não é necessário requerer.

5 - Legislação

É específica para cada carreira